



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 76/2023
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 76/2023, de autoria dos vereadores Fábio Villa Nova, Fábio Menezes e Leandro Magrão que “Institui em Tatuí, o Dia da Guarda Civil Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro e dá outras providências”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve apontamento favorável ao trâmite do projeto de lei 76/2023, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Raphael Salas Martins.

Já existe legislação correlata de número 3846/2006. Entretanto, o projeto de lei 76/2023 trouxe em seu artigo 5º a revogação da Lei Municipal número 3846/2006. Portanto, o projeto de lei 76/2023 torna-se apto para o trâmite na Câmara Municipal.

DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 17 de Outubro de 2023.


João Eder Alves Miguel
Relator


Renan Cortez
Membro


Fábio Antônio Villa Nova
Presidente

○